

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 02/2020

A Defensora Pública Coordenadora da Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, convida os interessados em publicar artigos científicos e peças de interesse jurídico a enviar textos para a seleção que integrará a **Revista da Defensoria Pública, ano XI, Edição nº 27.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. *A Revista da Defensoria Pública*, sob a responsabilidade do Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública (CECADEP), é um periódico semestral (ISSN 2178-0528), que tem por objetivo fomentar a produção de trabalhos de interesse jurídico, o estudo e a pesquisa, bem como disseminar o conhecimento acadêmico e científico das ciências aplicadas.

1.2. Poderão participar do periódico: pessoas externas à instituição, defensores públicos, servidores e estagiários. Os textos de autores ainda não graduados somente serão aceitos quando em coautoria com profissionais graduados em qualquer área de estudo, membros da Defensoria ou não.

1.3. Serão passíveis de avaliação de conteúdos os artigos científicos (inéditos ou não) resultantes de monografias, dissertações, teses, palestras, trabalhos forenses, enunciados ou outros trabalhos atinentes à temática jurídica e que sejam considerados relevantes pela Comissão Editorial.

1.4. As monografias, dissertações e teses devem ser apresentadas em forma de artigo científico, em idioma pátrio, para que sejam submetidas à análise do Conselho Editorial e Científico.

1.5. Concorrerão ao presente edital os artigos enviados para o e-mail revistadpe@defensoria.rs.def.br até 30 dias da publicação do presente.

1.6. O texto deverá ser enviado como anexo da mensagem, em formato **Word 97-2003** ou em programa de edição de texto do **BrOffice**.

1.7. **Anexo à mensagem, também deverá ser enviado** currículo resumido do(a) autor(a) com os contatos telefônicos e eletrônicos. Além disso, em arquivo próprio, **conforme anexo I deste Edital, é indispensável o envio de declaração assinada** expressando ciência de que a entrega espontânea de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão dos direitos autorais à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e não implicará nenhuma forma de remuneração ao(s) autor(es),

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

permitida ainda, a reprodução total ou parcial dos trabalhos, desde que citada a fonte.

2. DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

2.1. Os artigos completos, bem como as produções textuais, incluindo as referências, devem conter no mínimo 15 e no máximo 20 laudas, digitadas em Word 97-2003 ou BrOffice, respeitando as seguintes dimensões: papel A4, fonte Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm; marca de tabulação de 1 cm; títulos e subtítulos em caixa alta e alinhados à esquerda; e adequados às determinações normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente com relação às diretrizes para publicação de periódicos NBR 6021 e NBR 6022.

2.2. O artigo deve conter resumo, palavras-chave e referências. O título, os subtítulos e as suas respectivas numerações devem estar de acordo com as normas de enumeração e hierarquia indicadas pelas ABNT. Entre a numeração e o título ou subtítulo não deve haver ponto ou hífen, apenas um espaço de caractere, sendo que ambos (título ou subtítulo) devem estar sempre em letras maiúsculas. O título, resumo e palavras-chave precisam ser traduzidos para o inglês como língua estrangeira.

2.3. Os resumos devem ter entre 100 e 250 palavras, também em fonte Arial, tamanho 12.

2.4. Após o resumo devem constar as palavras-chave que expressem as ideias centrais do texto, para fins de facilitação da ferramenta de pesquisa.

2.5. As revisões ortográficas e gramaticais ficam ao encargo do(a) autor(a), que deverá realizá-las antes de enviar o artigo para análise.

2.6. Em caso de não ineditismo do artigo, os autores deverão obrigatoriamente fazer a indicação em nota de rodapé ligada ao título. Também faz-se necessária apresentação de autorização expressa da fonte de publicação original.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital e da ABNT não serão aceitos.

3.2. A seleção dos trabalhos para publicação é de responsabilidade do Conselho

Disponibilização - 30 de setembro de 2020

Publicação - 01 de outubro de 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Editorial e Científico.

3.3. O conteúdo dos textos e a exatidão das fontes utilizadas e referências listadas são de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Os textos devem ser enviados dentro dos padrões gramaticais da norma culta da língua portuguesa, bem como dos padrões de normatização da ABNT, e devidamente revisados. Contudo, os originais enviados podem ser adaptados aos padrões normativos para fins de editoração, em adequação às normas da Revista, pela assessoria técnica de editoração do CECADep.

3.4. A remessa do material implica a autorização para que seja publicado, sem que haja qualquer remuneração para o(a) autor(a), conforme declaração anexa, a qual deverá ser apresentada com a submissão do artigo. Em caso de coautoria, todos os autores devem encaminhar a declaração.

3.5. Aos casos normativos que possam ter sido omissos neste edital devem ser aplicadas as normas adotadas pela ABNT.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

SAMARA WILHELM HEERDT
Defensora Pública Coordenadora do CECADep

MARIANA PY MUNIZ CAPPELLARI
Defensora Pública Editora-Chefe da Revista